



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO

Projeto de Lei nº 034/2025

Ementa: Projeto de Lei nº 034/2025, de autoria do Vereador Adriano Casado, que denomina o auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Cariri com o nome da Assistente Social Mônica Ivo de Oliveira e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo denominar o auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri como “Auditório Assistente Social Mônica Ivo de Oliveira”. A homenagem se dá em razão da trajetória profissional e humana da assistente social, marcada por relevantes serviços prestados ao município, especialmente no fortalecimento das políticas de Assistência Social e por sua atuação dedicada durante o período da pandemia de COVID-19.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, nos termos da Constituição Federal, e encontra amparo na Lei Orgânica Municipal, que confere à Câmara a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. O projeto observa os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, não apresentando vícios de constitucionalidade ou de iniciativa. O texto está redigido em conformidade com a técnica legislativa, apresentando clareza, objetividade e coesão.

No mérito, a proposição representa uma justa homenagem a uma profissional que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social de Santana do Cariri, deixando legado de compromisso ético, dedicação ao serviço público e cuidado com a população em situação de vulnerabilidade. O reconhecimento póstumo preserva sua memória e reafirma o valor dos profissionais que atuam na promoção das políticas públicas de assistência social.

III – CONCLUSÃO



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 034/2025, por atender aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, estando apto a ser submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 04 de setembro de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____